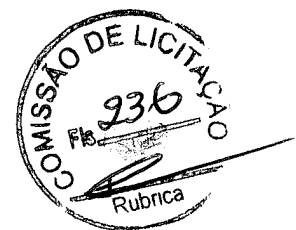




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



JUSTIFICATIVA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Tendo em vista o vencimento em 16/03/2020 dos Contratos nº 20180110, 20180111 e 20180112 firmado com a empresa ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - ESPLAM, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 19.313.841/0002-68, que possui como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO JUNTO AOS PROGRAMAS E PROJETOS ORIUNDOS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE, faz-se necessário realizar a sua prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses.

1. Quanto aos documentos contratuais:

- Contratos nº 20180110, 20180111 e 20180112 assinados em 15/03/2018 decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº PP.003/2018-DIV;

- 1 Aditivos aos Contratos nº 20180110, 20180111 e 20180112 assinados em 14/03/2019 decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº PP.003/2018-DIV.

2. Justificativa:

Considerando a necessidade de pessoal técnico qualificado para atendimento da legislação em vigor, pertinente aos serviços de APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO JUNTO AOS PROGRAMAS E PROJETOS ORIUNDOS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL.

Considerando o atendimento permanente de diligências dos processos de captação de recursos das inúmeras propostas alocadas no SICONV, ao longo do exercício, para os programas do Governo Federal e Estadual, as quais ultrapassam o ano fiscal, após empenhadas.

Considerando ainda a necessidade de acompanhar individualmente, no SCONV, a formalização e publicação de convênios e/ou contratos de repasse além de Termos de Ajuste e Cooperação para posterior liberação de recursos.

Considerando ainda que o município não dispõe de equipe técnica para assumir atividades desta natureza, recorre-se a contratação destes serviços, por meio de procedimento onde se busque uma proposta que melhor atenda às necessidades da administração municipal nos serviços em tela.

Considerando que durante a vigência do contrato os serviços foram prestados satisfatoriamente e que para a referida prorrogação há previsão contratual conforme **Ciáusula Sexta** e previsão legal conforme o Inciso II, do art. 57, da Lei 8666/93, ou seja, a duração do referido contrato completará em 16/03/2020, 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses totalizando 36 (trinta e seis) meses, dentro da previsão legal de até 60 (sessenta) meses.

3. Manifestação da Contratada:

A empresa Contratada se manifestou interessada na prorrogação contratual.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



4. Pesquisa de Mercado:

Foi solicitado orçamento há várias empresas para realizar a pesquisa de preço, sendo que as empresas que atenderam à solicitação foram:

1- ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI EPP inscrita no CNPJ nº 10.143.468/0001-99.

2- CIVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ nº 07.128.558/0001-04.


Para verificar se a o preço contratado continua vantajoso para o Município de Bela Cruz, foram comparados os orçamentos com o valor contratual, conforme demonstra a tabela:

Contrato Atual		Orçamento 01		Orçamento 02		Comparação	
Item	Valor	Item	Valor	Item	Valor	Média dos dois orçamentos	Diferença da média dos dois orçamentos com o valor contratual
01	R\$ 3.750,00	01	R\$ 5.100,00	01	R\$ 4.500,00	R\$ 4.800,00	R\$ 1.050,00
02	R\$ 3.750,00	02	R\$ 5.100,00	02	R\$ 4.500,00	R\$ 4.800,00	R\$ 1.050,00
03	R\$ 3.750,00	03	R\$ 5.100,00	03	R\$ 4.500,00	R\$ 4.800,00	R\$ 1.050,00

Observa-se no comparativo que o atual contrato permanece vantajoso financeiramente, ou seja, na média dos orçamentos há uma diferença mensal no valor de R\$ 3.150,00 (três mil e cinquenta reais) a mais que a média contratual.

Isto posto, solicitamos Parecer da Procuradoria Jurídica sobre a possibilidade jurídica de se realizar **Aditivos aos Contratos nº 20180110, 20180111 e 20180112** com o objetivo de **PRORROGAÇÕES CONTRATUAIS** por mais 12 (doze) meses.

BELA CRUZ/CE, 10 de março de 2020.


Cleyson Fábio Menezes Penha
Secretário de Administração, Planejamento e
Finanças


Chella Maria Mariano
Secretária de Educação


Maria Célia Araújo Carvalho
Secretária de Saúde